

TERMO DE ADITAMENTO Nº 150/FTMSP/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DE DANÇA DESTA FUNDAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

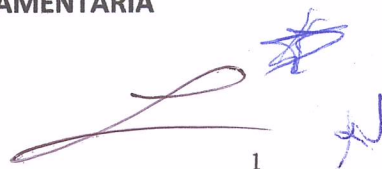
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO Nº 8510.2018/0000245-3

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23 neste ato representada por seu Diretor Geral Substituto, **Bruno Palazon Imparato**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria 54/FTMSP/2022, publicada no DOC de 02/04/2022, e do outro lado a empresa **PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.299/0001-40, com sede na Rua Tabapuã, 1123, conj. 206 a 208, Itaim Bibi, São Paulo - SP, neste ato representada por seu representante legal **Kleber Taira Pereira**, portador do RG nº 29.805.008-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.491.958-90, à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 061203851, publicado no DOC de 08/04/2022, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº 040/FTMSP/2018 para prestação dos serviços de fisioterapia esportiva com locação de equipamentos e fornecimento de materiais prestados aos alunos da Escola de Dança desta Fundação, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 040/FTMSP/2018 pelo período de 12 (doze) meses, de 28/04/2022 a 27/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1** O valor total da presente prorrogação é de R\$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais);
- 2.2** Para suporte das despesas no orçamento vigente foi emitida a Nota de Empenho nº 375/2022 (global), no valor de R\$ 120.123,00 (cento e vinte mil, cento e vinte e três reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1** Foi pactuado entre as partes que não será aplicado o reajuste previsto no item 3.3 do Termo de Contrato 040/FTMSP/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 11 de abril de 2022.

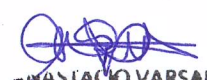


BRUNO PALAZON IMPARATO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



KLEBER TAIRA PEREIRA
PHYSIOLAB CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA

TESTEMUNHAS:



VINÍCIUS VARSAMIS
Fundação Theatro Municipal de S.P.
R. F. nº 796.253.3